

Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/001-81

PORTARIA N° 221/2020, de 24 de abril de 2020.

"EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA DA FUNÇÃO DO CARGO DE SUPERVISOR DA SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO À CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE INDÍGENA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de São João das Missões/MG, o Sr. **JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA**, no uso das suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas nos incisos IV, XX, art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. JOÃO FIUZA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 29.090.221-6 SSP/SP e inscrito no CPF (MF) sob o nº. 175.527.318-50, residente e domiciliado na Reserva Indígena Xacriabá, Aldeia Itapicuru, neste Município de São João das Missões/MG, das funções do cargo de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO À CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE INDÍGENA da prefeitura municipal de São João das Missões/MG.

Art. 2° - Revogadas todas as disposições ao contrário, esta

Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CABINETE DO PREFEITO MUNCIPAL DE SÃO JOÃO DAS

MISSÕES/MC, aos 24 dias do mês de abril de 2020.

JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de São João das

Missões/MG

CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA

Secretário Geral